

PORTARIA CGJ Nº 647, DE 23 DE JULHO DE 2021

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Corregedor-Geral da Justiça à época, nos autos do Processo SAI nº 2020/1228;

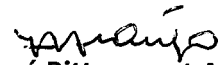
CONSIDERANDO que a Magistrada Amine Mafra Chukr Conrado foi designada mediante a Portaria CGJ nº 126, de 31/01/2020, DJE de 03/02/2020, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital – Infância e Juventude, nas quartas, quintas e sextas-feiras;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/6512.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da 2ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão da Juíza designada Amine Mafra Chukr Conrado, **nos dias 05 e 06/08/2021**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 26 / 07 / 2021
Larissa Montenegro
Folha(s): 34